



Discursos e contradiscursos em torno da prática do abortamento no Brasil

Uma proposta de ampliação e aplicação do modelo de Padilla, Douglas e López

Elionai Mendes da Silva

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Brasil
orcid.org/0000-0002-2871-6014

Ana Débora Cruz Aboboreira

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Brasil
orcid.org/0009-0009-7750-2424

Mariana Santos Reis

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Brasil
orcid.org/0009-0006-3645-0427

Este estudo busca analisar a produção e constituição de discursos e de contradiscursos em torno do assunto *aborto*, a partir de recortes do documentário *Legalização do aborto*, exibido pelo canal GNT. Consideramos aportes de distintas teorias da argumentação, integrados ao modelo de Padilla, Douglas e López (2011), o qual reúne aspectos pertinentes à análise de textos argumentativos em três níveis: pragmático, global e local. Metodologicamente, pretende-se identificar os elementos que constituem cada nível de análise, observando o contexto de produção discursiva, as categorias estruturais e as estratégias discursivas da argumentação, a fim de apreender a contraposição discursiva. A proposta é ampliar o escopo analítico do modelo das autoras citadas, estendendo-o à análise de textos multissemióticos, em diálogo com a perspectiva interacional da argumentação (Plantin, 2008; Grácio, 2016), para, com isso, vislumbrar novas possibilidades de análise. Palavras-chave: Polarização. Oposição discursiva. Abortamento. Legalização.

Discursos y contradiscursos en torno a la práctica del aborto en Brasil: una propuesta para ampliar y aplicar el modelo de Padilla, Douglas y López

Este estudio busca analizar la producción y constitución de discursos y contradiscursos en torno al tema del *aborto*, a partir de extractos del documental *Legalização do aborto*, emitido en el canal GNT. Consideramos aportes de diferentes teorías de la argumentación, integradas en el modelo de Padilla, Douglas y López (2011), que reúne aspectos relevantes para el análisis de textos argumentativos en tres niveles: pragmático, global y local. Metodológicamente, se busca identificar los elementos que constituyen cada nivel de análisis, observando el contexto de producción discursiva, las categorías estructurales y las estrategias discursivas de argumentación, para comprender la oposición discursiva. La propuesta es ampliar el alcance analítico del modelo de los autores antes mencionados, extendiéndolo al análisis de textos multisemioticos, en diálogo con la perspectiva interaccional de la argumentación (Plantin, 2008; Grácio, 2016), para vislumbrar nuevas posibilidades de análisis. Palabras-clave: Polarización. Oposición discursiva. Aborto. Legalización.

Discourses and counter-discourses surrounding the practice of abortion in Brazil: a proposal to expand and apply the Padilla, Douglas and López model

This study aims to analyze the production and constitution of discourses and counter-discourses over the topic of abortion, based on segments from the documentary *Legalização do aborto*, broadcast on the GNT channel. We consider contributions from different argumentation theories, integrated into the model of Padilla, Douglas and López (2011), which brings together relevant aspects for the analysis of argumentative texts at three levels: pragmatic, global and local. Methodologically, we aim to identify the elements that constitute each level of analysis, observing the context of discursive production, the structural categories and the discursive strategies of argumentation, to understand the discursive opposition. The proposal is to expand the analytical scope of the aforementioned model, extending it to the analysis of multimodal texts, in dialogue with the interactional perspective of argumentation (Plantin, 2008; Grácio, 2016), in order to envisage new possibilities for analysis. Keywords: Polarization. Discursive opposition. Abortion. Legalization.

Introdução

Em sociedades democráticas, a exemplo da brasileira, temas polêmicos como o aborto são pautas de debates nas mais diferentes esferas públicas, principalmente no âmbito legislativo, midiático e judiciário. Pensando nisso, este artigo foi instigado pela curiosidade epistêmica acerca dos processos argumentativos que envolvem o debate em torno da prática do abortamento no Brasil, assunto que gera polarização (Grácio, 2016; Amossy, 2017), polêmica (Amossy, 2017), diferentes perspectivas e tematizações (Grácio, 2016), além de muitas vezes provocar violência verbal, física e psicológica direcionada a quem é a maior vítima: a mulher.

Na atividade argumentativa, estes aspectos podem ser mobilizados pelas posições enunciativas que constroem diferentes argumentações e marcam o modo como as divergências de opiniões, os pontos de vista, as incertezas são construídas em torno de um assunto. Para compreender como ocorrem esses movimentos, mobilizaremos o modelo de análise proposto por Padilla, Douglas e López (2011) por se mostrar profícuo ao reunir aspectos pertinentes à análise de textos argumentativos em três níveis: pragmático, global e local, convergindo para distintas perspectivas da argumentação – retórica, nova retórica, discursiva, linguística e interacional –, representando, assim, uma abordagem integradora para analisar a ancoragem das interações argumentativas relacionadas ao assunto em questão.

Ao considerar a relevância contemporânea dessa temática, neste artigo, pretendemos analisar a produção e a constituição de discursos e de contradiscursos tendo o aborto como o objeto de discussão, colocado em questão (Grácio, 2016) da seguinte maneira: *o abortamento deve ser descriminalizado no Brasil?* Assim sendo, o assunto posto em questão será discutido a partir da identificação e transcrição de enunciados de um documentário produzido pelo GNT, publicado no canal “Quebrando o tabu” do YouTube, e de capturas de cenas enunciativas. Discutiremos a apreensão de distintos posicionamentos percebidos no discurso e contradiscurso, em especial, os papéis actanciais (Plantin, 2008) apreendidos no *corpus* analisado.

Além desse intento, buscaremos ampliar a proposta desse modelo de análise, articulando-o à leitura, interpretação e análise de textos multissemióticos – as cenas enunciativas – e a tipos de esquemas argumentativos, conforme Gonçalves-Segundo (2021, 2023, 2024). Nosso intuito, é contribuir para novos e frutíferos desdobramentos de perspectivas integradoras, considerando a argumentação como uma prática social (Piris, 2021) que se desenvolve em interações concretas do uso da linguagem.

Isso posto, o artigo apresenta-se da seguinte maneira: (i) inicialmente, discutiremos acerca da fundamentação teórica assumida neste trabalho, de forma a tratar dos pressupostos teóricos concernentes aos estudos da argumentação, apresentando noções fundamentais da proposta de análise desenvolvida por Padilla, Douglas e López (2011), no tocante aos níveis pragmático, global e local. Na sequência, (ii) aplicaremos as noções do modelo integrador de análise no *corpus* escolhido, realizando as possíveis e pertinentes ampliações. Por fim, nas considerações finais, (iii) sintetizaremos o debate realizado no artigo e os resultados alcançados, sistematizaremos as limitações da proposta apresentada ao longo do texto e apresentaremos alguns caminhos de pesquisa ainda relevantes em termos de desenvolvimento do modelo.

1 Fundamentação teórica: apresentando o modelo integrador em três níveis de análise

Como enunciado na introdução deste trabalho, o modelo de análise proposto por Douglas, Padilla e López (2011) se caracteriza por integrar diferentes perspectivas de analisar interações argumentativas tanto monológicas quanto dialogais. Disso resulta que, na análise aqui empreendida, iremos mobilizar, ainda que não mencionando explicitamente, aportes de distintas perspectivas teóricas, como retórica, nova retórica, discursiva, linguística e interacional, tal como propõem as autoras do modelo dos três níveis de análise.

No que tange às categorias de análise mobilizadas neste trabalho, vale ressaltar que a noção de **assunto** e de **assunto em questão** não é explicitamente discutida por Padilla, Douglas e López (2011) em seus trabalhos. Trata-se de uma proposta desenvolvida por Rui Grácio (2016), o qual defende que a atividade argumentativa ocorre em uma situação de argumentação construída na base de uma oposição discursiva, resultante de um díptico argumentativo. Segundo Plantin (2008), essa situação “é definida pelo desenvolvimento e pelo confronto de pontos de vistas em contradição, em resposta a uma mesma pergunta” (Plantin, 2008, p. 64), o que caracteriza a natureza dilemática desta situação, em que se torna possível observar a mobilização de papéis actanciais a partir dos distintos posicionamentos que podem ser assumidos pelos atores da interação argumentativa, conforme os atos performativos de **propor**, **opor-se** e **duvidar**.

Assim, podemos dizer que exercem o papel de Proponente aqueles que propõem uma proposição a fim de desestabilizar a *doxa* ora estabilizada, instaurando

o assunto em questão. Estes devem argumentar em prol da novidade que apresentam e que desejam sustentar. Por sua vez, aqueles que ora assumem o papel de Oponente se comportam como aqueles que refutam os argumentos apresentados pelo Proponente. Por fim, o Terceiro são aqueles que não admitem nem a tese do Proponente nem a do Oponente. São os questionadores, os que indagam as propostas apresentadas anteriormente e estabelecem a pergunta como componente central das interações argumentativas. Em resumo, uma interação argumentativa é sustentada por modalidades discursivas que comportam uma situação de trílogo entre Proponente e Oponente, mediada por um discurso Terceiro.

Segundo o filósofo português Rui Alexandre Grácio, “O em questão implica a presença efetiva de um discurso e de um contradiscurso, ou seja, uma situação de conflito e de dissonância em que se dá a crítica do discurso de um pelo discurso do outro (Grácio, 2016, p 43)”. Referimo-nos a essas noções para, de início, pontuar o aspecto dissonante do *assunto em questão* que vai ao encontro de perspectivas contrárias conforme o posicionamento discursivo, observado nas interações argumentativas postas em movimento no documentário. Tais perspectivas são sustentadas por argumentos (cf. Gonçalves-Segundo, 2024) e contra-argumentos utilizados pelos argumentadores em defesa daquilo que acreditam, possibilitando, assim, a identificação do *assunto em questão*, qual seja: *O abortamento deve ser descriminalizado no Brasil?*

A partir do estabelecimento do assunto em questão, aplicamos o modelo de análise nos três níveis, buscando diminuir, ao máximo, as suas distâncias, no intuito de resguardar o seu caráter integrador e apresentar uma importante contribuição ao modelo, inserindo uma análise dos esquemas argumentativos que estão na base dos discursos e dos contradiscursos identificados.

Padilla, Douglas e López (2011) publicam o livro *Yo argumento: taller de prácticas de comprensión y producción de textos argumentativos*, apresentando três níveis de análise de textos argumentativos. O primeiro deles é o nível pragmático, cujos construtos teóricos estão encapsulados na área dos estudos linguísticos da pragmática. Esta área de estudo considera, dentre outras questões, estudar a linguagem em contextos reais de uso, focando na forma como a linguagem é usada para realizar a comunicação efetiva entre as pessoas, agregando valor ao contexto da discussão. Nesse nível, Douglas, Padilla e López (2011) consideram que toda argumentação depende da situação em que ela ocorre, o que permite inserir os participantes em um contexto situacional, indicar a fonte institucional do discurso, os

lugares sociais dos participantes, suas posições assumidas na controvérsia, as respectivas posturas ou/e interesses, os valores e todos os dados que pré-constroem os discursos argumentativos.

Baseando-se em Masseron (1997), as autoras entendem que o contexto situacional se caracteriza por três categorias simultâneas, quais sejam: (1) uma situação potencial, a qual se refere ao lugar institucional que rege os gêneros do discurso e codifica as leis, princípios e valores desta instituição; (2) uma situação atualizada, referente à situação particular (num determinado espaço-tempo) e aos respectivos participantes (o palestrante, mas também o público) investidos em seus papéis e em suas expectativas, relativas ao problema específico que diz respeito a esta situação definida e (3) por um contexto controverso, isto é, uma base de desacordo que separa os participantes e isso define os parâmetros de uma discussão. No entanto, deve-se notar que, para que o avanço das discussões seja possível, é necessária uma base de acordo. Ou seja, um mínimo de valores, crenças ou dados (premissas) compartilhados que garantam o desenvolvimento de uma troca argumentativa.

Quanto ao contexto, existe uma situação em que qualquer objeto de pensamento se estabelece como problemático ou discutível (objeto de discussão), em nosso caso, o aborto. Na construção discursiva, o enunciador (também chamado de protagonista ou proponente, conforme a perspectiva adotada) constrói seu próprio ponto de vista ou tese sobre aquele objeto. Em outros termos, a tese pode ser compreendida como os pontos de vista, posições ou alegações (a depender da teoria, do modelo ou do ator) que o orador assume sobre aquele objeto de discussão, como respostas a uma questão argumentativa. Tais respostas, como evidencia Gonçalves-Segundo (2024, p. 204), “em princípio, são incompatíveis entre si [...] e evidenciam uma tomada de posição”. Considerando a questão argumentativa que suleia este trabalho – *O abortamento deve ser descriminalizado no Brasil?* –, podemos dizer, então, que essa pergunta suscita, no mínimo, duas respostas antagônicas: uma positiva e uma negativa, o que dá a ideia de dois polos dicotômicos.

Em se tratando de um assunto dicotomicamente argumentativo, recuperamos de Amossy (2017) a noção de polarização para evidenciar o fato de que há, em torno da descriminalização do aborto, uma **polarização** (Amossy, 2017) que coloca distintos grupos em oposição discursiva. Essa polarização é instanciada por aqueles que defendem a manutenção da criminalização (representando os valores da *doxa*) e por aqueles que defendem o oposto, ou seja, a descriminalização (questionando os

valores dóxicos). Com isso, as discussões em defesa do aborto ganham força, sobretudo, na contemporaneidade, por se tornar tema de pauta da política brasileira, circulando nas mídias e no Congresso Nacional. Acerca do tema, movimentos feministas, ativistas de direitos humanos e profissionais de saúde têm defendido a legalização como forma de garantir o direito à saúde e à vida das mulheres. Contudo, apesar de todo esse movimento, até então, o aborto no Brasil é legalizado apenas em casos específicos, como explicitado mais adiante.

Esse cenário polarizadamente marcado é construído quando, no documentário, um enunciador direciona o seu discurso para um provável auditório (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2014) que compartilha da **tese proposta**, a qual é direcionada de forma a apoiar a legalização do abortamento; e outro enunciador orienta a sua argumentação para a **tese adversa**, ou seja, para a manutenção do discurso da **doxa**, em defesa do aborto como uma prática criminosa, um crime contra à vida.

Nessa direção, compreendemos, ainda, que o documentário, enquanto gênero discursivo (Bakhtin, 2003), destaca-se pelo potencial de apresentar recortes representativos da realidade vigente de maneira mais ou menos tendenciosa ou dissimulada¹, conforme os objetivos que se deseja alcançar nesta situação comunicativa. Ao contrário dos gêneros de ficção, o documentário baseia-se em eventos reais, buscando informar, educar ou persuadir o público sobre questões variadas, que abarcam o histórico, o político, o ambiental, o cultural, o científico, com maior ou menor polemicidade. Tais processos são sempre construídos pelos usos que se faz da linguagem enquanto construtos ideológicos, considerando a própria “ideologização do processo comunicativo” (Freire, 1996, p. 158).

Embora difusa, a natureza do documentário reflete a intenção do documentarista de explorar e compartilhar aspectos da vida humana e do mundo que nos rodeia. Por conta disso, a estrutura narrativa do documentário pode variar, utilizando entrevistas, imagens de arquivo, cenas autênticas e uma abordagem estilística diversificada para criar uma representação impactante e significativa da realidade. Além disso, um documentário transcende as fronteiras da mera representação factual, incorporando uma dimensão ética na construção da narrativa. Perceber como esses elementos se articulam no documentário *Legalização do aborto*

¹ A natureza “mais ou menos tendenciosa ou dissimulada” de um documentário, na produção de sentidos, volta-se para os processos ideológicos constitutivos dos Discursivos na concepção de Althusser (1970), para quem o Discurso é um “aparelho ideológico”, por meio do qual se dão os embates entre posições diferenciadas, bem como para a não neutralidade da língua/linguagem enquanto signo ideológico por excelência (Bakhtin, 2003).

é importante porque nos possibilita ampliar o nosso campo de visão analítica à medida em que rompemos com as fronteiras do audiovisual em direção ao interdito, ao interdiscursivo ou, conforme discute Authier-Revuz (1990), à heterogeneidade mostrada e constitutiva dos discursos na polivalência de sentidos.

Intitulado *Legalização do aborto*, o documento em análise, cujas condições de produção envolvem o canal televisivo GNT, foi amplamente divulgado e repercutido com maior alcance no canal “Quebrando o Tabu”. Com 4 minutos e 45 segundos de duração, foi publicado no YouTube em 10 de dezembro de 2018 como o quinto episódio da série “Quebrando o Tabu”. O recorte das discussões envolveu representantes de diferentes segmentos (filósofos, religiosos, médicos, advogados), como também depoimentos de mulheres que já praticaram aborto ou estão em vias de praticar de maneira clandestina.

Concluindo a discussão sobre as noções básicas do nível pragmático do texto argumentativo, passaremos, na sequência, à apresentação das noções relacionadas ao segundo nível discutido por Padilla, Douglas e López (2011): o nível global.

Para a análise do discurso argumentativo em nível global, as autoras propõem uma discussão das categorias essenciais do argumento (tese, premissas e conclusão). Para tanto, partem do entendimento de que a partir da atualização de um problema – a descriminalização do aborto como objeto de discussão –, “um enunciador desenvolve uma tese e para demonstrá-la, parte de um conjunto de premissas, por vezes não explícitas, ou de dados da realidade e mostra que tal conjunto não pode ser admitido sem também aceitar esta ou aquela conclusão” (Padilla; Douglas; López, 2011, p. 38, tradução nossa). Assim compreendidas, as premissas “são afirmações de valor geral, leis e princípios que constituem a base de acordo sobre a qual se fundamenta a argumentação” (Tavares Correia, 2022, p. 142). Noções, estas, postuladas por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014), considerando aquilo que é admitido pelo ouvinte.

Neste sentido, as premissas socialmente construídas e/ou compartilhadas estão relacionadas à *doxa*, aos valores de uma sociedade ou de um grupo específicos de pessoas, podendo ser ou não questionadas conforme as escansões, ao contexto social, histórico ou cultural a que estejam submetidas. Padilla, Douglas e López (2011) destacam que as premissas podem se constituir de diferentes naturezas, quais sejam: fatos, presunções e valores. Dentre as premissas estudadas, desde a tradição dos antigos, destacam-se os lugares ou *topoi*, os quais caracterizam-se como premissas de ordem geral, um conjunto de argumentos que servem de base para alicerçar os

valores e as hierarquias que justificam as nossas escolhas. Na esteira da Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014), os lugares podem ser classificados como: lugar da quantidade, lugar da qualidade e lugar do existente.

Em uma argumentação localizada no lugar da quantidade, o enunciador, em defesa de seu ponto de vista e no fortalecimento de suas argumentações, prioriza o valor das coisas a partir de dados quantitativos. Para tanto, mobiliza valores monetários, estatísticas, porcentagens, enumerações e alguns elementos linguísticos que denotam certo grau quantitativo como, por exemplo, “maior”, “menor”, “menos”, “mais”, “muito”, “pouco”, “a maioria”, “a minoria”, dentre outros. Consideramos que o uso de tais elementos podem ser mobilizado em um diálogo argumentativo (Gonçalves-Segundo, 2023) com o intuito de sustentar uma posição discursiva. Assim, esses elementos atuam de maneira a fortalecer o processo de transposição da aceitabilidade das premissas para a tese defendida. Nesses moldes, antecipando nossos gestos analíticos, essa estratégia fica mais evidenciada no argumento utilizado pelo então Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Roberto Barroso, o que traz o seguinte conteúdo:

Exemplo 1: “As pessoas frequentemente legislam em causa própria, e a maioria dos legisladores são homens”.

O enunciado extraído da fala do então ministro apresenta um argumento embasado numa perspectiva crítica em relação à legislação feita por legisladores, principalmente ressaltando a predominância masculina nesse contexto, o que fica evidente com a utilização da expressão “a maioria”, remetendo ao lugar de quantidade. Com isso, Barroso utiliza um entimema para argumentar que, como as pessoas legislam em causa própria e a maioria dos legisladores são homens, não parece interessante a eles a defesa desta causa, uma vez que o fato de haver uma grande quantidade de homens à frente da tomada de decisão no Congresso Nacional Brasileiro, o mais provável/plausível é que eles legislem a favor de si mesmos e, no caso, contrariamente ao interesse feminino. Nesse sentido, quanto mais homens, mais favorecimento a homens. Portanto, uma possibilidade de mudança do cenário atual, envolvendo questões relacionadas ao aborto, seria elegermos mais mulheres para o Congresso, haja vista que a ideia de proporção é fundamental no lugar da quantidade.

Já o lugar da qualidade aparece quando se questiona a eficácia da quantidade, passando a valorizar aquilo que é único, original, diferente, excepcional, raro, inapreciável quantitativamente. O único está relacionado a um valor concreto, que se

converte em valioso para aquele que o valora. Situa-se no lugar da qualidade acontecimentos irreparáveis como uma árvore cortada ou um papel queimado, bem como argumentos extraídos da fala de Rose Santiago, voluntária e diretora executiva do Cervi²), na seguinte passagem:

Exemplo 2: “Só Deus pode dizer ‘haja vida’. Mais ninguém”.

Os enunciados em apreço evocam o lugar da qualidade ao apresentar um argumento de autoridade, conforme preceitos cristãos para defender a tese, mobilizando o discurso religioso. Assim, projeta um auditório que tem Deus como criador e autoridade máxima do dom da vida, por isso, só Ele teria o poder de dar e tirar a vida, ninguém mais.

Por último, o lugar do existente diz respeito à existência do real, do vivido ou experienciado, daquilo que é passível de acontecer. Para ilustrar essa noção, tomaremos como exemplo os seguintes ditos populares: “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando” e “Não se pode contar com o ovo na cloaca da galinha “. Esses ditos têm em comum o fato de o valor atribuído às coisas ou aos fatos se relacionarem ao que existe ou vivido em sua concretude, na experiência com o agora, o hoje, ao possível e não a algo hipotético que pode ou não vir a acontecer.

Apresentados os fundamentos principais dos níveis pragmático e global, o terceiro e último nível a ser discutido é o nível local.

No nível local, as mesmas autoras chamam à atenção para as estruturas linguísticas localizadas no interior do texto argumentativo. Segundo elas, essas estruturas funcionam como importantes pistas para a realização da leitura desses textos, pois possibilitam identificar o modo como o locutor avalia as vozes que são introduzidas em seu próprio discurso, bem como a tese defendida por ele mesmo, a tese adversa, as concessões que realiza em relação ao posicionamento contrário ao seu e em quais argumentos a sustentam. Contudo, ressaltam que nem sempre esses recursos ou essas pistas se apresentam explicitamente no texto. Por essa razão, a sua análise não pode restringir-se à identificação dos mesmos. Para tanto, o analista deve recorrer a estruturas mais complexas localizadas no nível global, mantendo uma correlação de forças argumentativas entre os níveis global e local.

Dentre a variedade de recursos que podem ser analisados no nível local, Padilla, Douglas e López (2011) destacam as modalidades discursivas e os enunciados polifônicos. Conforme as autoras, essas estratégias se mostram importantes porque

² Centro de reestruturação para a vida.

contribuem para melhor evidenciar a subjetividade do locutor enquanto este monitora sua própria voz, o que favorece a costura da trama polifônica, que se constrói à medida em que esse mesmo locutor convoca outras vozes, instaurando, assim, o diálogo interdiscursivo.

No que tange às modalidades discursivas, estas são subdivididas em modalidades de enunciação e modalidades do enunciado. As primeiras dizem respeito ao tipo de comunicação estabelecida entre locutor e locutário, atentando-se para o uso de formas linguísticas como, por exemplo, modalidades enunciativas, assertivas ou declarativas, interrogativas, exclamativas e imperativas. Dessas, as mais produtivas para a argumentação são as assertivas (como *Estou certo de que o aborto é um problema de saúde pública*), por evidenciar a convicção do locutor na apresentação do seu ponto de vista, podendo produzir um maior grau de acessibilidade por parte do destinatário na recepção do texto argumentativo, e a interrogativa (*Não é absurdo que o aborto ainda seja crime no Brasil?*), que se refere a uma maneira prática e eficaz de objetar raciocínios ao apresentar (1) distintas alternativas de respostas possíveis a uma mesma questão, (2) provocar dicotomias argumentativas e (3) corroborar para a presença de implícitos úteis para a contra-argumentação.

Por sua vez, as modalidades do enunciado caracterizam o modo com o qual o enunciador se posiciona em relação ao seu enunciado. Para tanto, mobiliza diferentes estratégias tais como as modalidades lógicas, aquelas que reforçam ou suspendem uma aceitação em relação à verdade, à falsidade, probabilidade, certeza ou verossimilhança (a exemplo de palavras como *evidentemente*, *inegavelmente*), e as valorativas, que são aquelas que avaliam a pertinência dos argumentos, atentando-se a valores, com recursos linguísticos que denotam uma qualificação para a tese proposta (a exemplo de *é bom*, *é ruim*). Nesta modalidade, a análise explora a dimensão polifônica das estruturas linguísticas (Ducrot, 1984), focalizando estruturas específicas, quais sejam: a negação polêmica, as estruturas adversativas e as estruturas concessivas.

A negação polêmica, por sua vez, caracteriza-se por uma reação a uma afirmação real ou virtual realizada por um Enunciador¹ (E¹), a qual expressa um ponto de vista que é retomado por um Enunciador² que não compartilha do mesmo que aquele, e, por isso, nega a proposição de E¹. Em se tratando do tema aborto, uma possível ilustração que pode marcar a negação polêmica seria o que explicitamos no exemplo 3:

Exemplo 3:

O aborto é crime (E¹).

O aborto não é crime (E²).

Já os enunciados polifônicos são constituídos de estruturas adversativas marcadas explícita e prototipicamente pelo operador adversativo *mas*, cuja construção ocorre a partir de dois segmentos que respondem a duas vozes diferentes: Enunciador¹ e Enunciador². Nesta relação polifônica, há uma restrição de sentidos que limita as proposições fornecidas pelo Enunciador¹, o que é possível de se observar no seguinte enunciado:

Exemplo 4: “Conforme a legislação vigente, o aborto é crime, mas, em certos casos, é permitido”.

Pressupomos, então, que o E¹ afirma: O aborto é crime (E¹). Aparentemente, o E² aceita a proposição de E¹, porém, a restringe ao introduzir um segmento que se inicia com o **mas**. Isso quer dizer que E² não compartilha plenamente do ponto de vista de E¹. Considerando o posicionamento de E², podemos inferir que nem todo aborto é criminalizado, já que, em alguns casos, é permitido por lei. Logo, o peso do crime é atenuado, ao trazer o amparo legislativo para legalizá-lo. Assim, a presença do conectivo **mas** orienta a argumentação para a aceitação tácita da prática do aborto, cabendo ao E¹ refutar ou contra-argumentar na direção contrária a tal posicionamento.

Isto posto, passamos, na próxima seção, a aplicar os fundamentos da perspectiva integradora do Modelo de análise de Padilla, Douglas e López (2011), detendo-nos especialmente ao contexto sócio-histórico discursivo do *assunto em questão*, que subjaz ao nível pragmático, bem como ao objeto de acordo, que subjaz ao nível global e as estratégias discursivas que podem ser observadas no nível local.

2 Analisando discursos e contradiscursos em torno do assunto em questão: O abortamento no Brasil deve ser descriminalizado?

Na análise do nível pragmático, observamos, inicialmente, que as interações argumentativas que ocorrem no documentário são possibilitadas por um contexto sócio-histórico e cultural, o qual permite a instauração da polêmica discursiva e, posteriormente, da polarização, tendo por tema a descriminalização do aborto. Em contexto brasileiro, o decreto-lei 2.848/1940 (Art. 124 a 126 do Código Penal) criminalizou o aborto, que até então era uma prática “comum”, mas condenada por boa parte da sociedade e por diferentes segmentos civis e religiosos, voltando a ser

pauta de discussões públicas, em 1987, com o advento da nova Constituição brasileira. Já o artigo 128 do Código Penal trata dos casos excepcionais nos quais o aborto pode ser autorizado pela justiça e praticado por um médico, razão do dissenso entre os defensores do tema. Compreender este contexto é importante porque torna possível a construção de garantias ou inferências a premissas implícitas que podem ser recrutadas com base nos valores, saberes, ideias e imagens socialmente compartilhadas.

Como se vê, todo esse contexto caracteriza a situação potencial que institui a sociedade brasileira como um espaço democrático do diálogo e da controvérsia, o que justifica, por exemplo, a promoção das argumentações em ambientes virtuais como alguns canais do YouTube. Nesse ponto, importa salientar que conceber a argumentação como uma prática social de linguagem é admitir que ela somente se concretiza, como tal, em regimes essencialmente democráticos. São nesses espaços que argumentadores disputam “sentidos acerca de uma questão argumentativa, com vistas ao consenso ou ao dissenso sobre o dissenso, em uma situação de comunicação argumentativa marcada pelas condições sócio-histórico-culturais e ideológicas de seu tempo (Piris, 2021, p. 137)”.

Nesses termos, a plataforma YouTube se apresenta como a instituição reguladora dos discursos e dos sentidos que circulam nesse ambiente virtual, sendo ela, portanto, a responsável por gerir e limitar aquilo que pode ou não ser dito e circulado nesta esfera pública. Assim, seus usuários têm acesso somente aos conteúdos e discursos que dialogam com a sua *doxa*. Contudo, não podemos nos furtar de considerar os interesses capitalistas que subjazem às relações de poder no que tange à divulgação de conteúdos no campo midiático, como bem discutem Dantas e Raulino (2020) ao tratarem da influência que a mídia tem sobre os sujeitos.

Concluindo a análise do nível pragmático, na sequência, daremos início aos procedimentos analíticos, apresentando as análises realizadas nos níveis global e local, resguardando os respectivos elementos característicos, relacionando-os, quando possível. Importa salientar que as imagens e enunciados foram dispostos obedecendo à ordem de aparição no documentário.

Desta feita, no nível global, temos o aborto como objeto de discussão que se caracteriza como ponto de acordo entre os interlocutores, os quais apresentam posicionamentos contrários ou favoráveis ao assunto, quando posto em questão, promovendo, assim, uma dissensão com base em seus valores, suas crenças e suas opiniões. A noção de objeto de discussão, a partir do que propõem Padilla, Douglas e

López (2011), pode ser compreendida como o elemento desencadeador de argumentações que são possibilitadas por determinado contexto cultural, social e histórico. Assim, argumentar, na sociedade brasileira, sobre o aborto só é possível porque há um ponto de acordo entre os argumentadores que é passível de argumentações: a (des)criminalização do aborto. Em torno disso, de um lado, têm-se os argumentos que apoiam a tese, e, de outro, argumentos que apoiam a contratese, cuja argumentação é construída com premissas explícitas e implícitas, possibilitando a reconstrução de certas garantias (Toulmin, 2006 [1958]) e de conclusões por parte do auditório.

A partir dos posicionamentos apresentados, temos, então, duas teses em conflito: a **tese proposta** (*O aborto deve ser descriminalizado no Brasil*) e a **tese adversa** (*O aborto não deve ser descriminalizado no Brasil*). Nesses termos, a tese se caracteriza como uma construção discurso-argumentativa que responde a uma questão argumentativa que, por um lado, se mostra positiva e, por outro lado, negativa. As mesmas são apresentadas e discutidas em uma conjuntura que permite tal discussão e exposição de posicionamentos divergentes, relacionados a um mesmo assunto. Diferentemente de outros contextos como, por exemplo, os de países como Egito, Nicarágua, Filipinas, Senegal e Cisjordânia, que proíbem e criminalizam qualquer prática abortiva, o que invalida o objeto de discussão como ponto de acordo.

Em se tratando da prática do aborto, é possível considerar a possibilidade de que as discussões propostas no *corpus* analisado são um recorte, ainda que reduzido, dos discursos polarizados que circulam na sociedade, caracterizando o tema como uma polêmica pública, a qual perpassa por questões identitárias de um grupo ou de uma coletividade. A polêmica pública é estudada por Amossy (2017) como um fenômeno verbal, aspecto que contribui para que possamos descrever o seu funcionamento e compreender os mecanismos internos do discurso polêmico, a partir de elementos linguístico-discursivos que o sujeito falante mobiliza na construção de suas argumentações.

Por meio da transcrição dos enunciados, é possível materializar o diálogo argumentativo (Gonçalves-Segundo, 2023) ali produzido, o qual é marcado por uma polifonia discursiva e por uma argumentação monogerida, embora oralizada, já que não se identifica a troca de turnos de fala entre os atores sociais. Contudo, observa-se uma forte presença de discursos e contradiscursos, promovidos pela atuação dos papéis actanciais de Proponente (aqueles que se filiam discursivamente à tese da

descriminalização do aborto) e de Oponente (aqueles que se filiam à tese contrária à descriminalização). Observa-se, ainda, que tais discussões, em certo momento, abrem espaço para que se identifique a presença do Terceiro ou daqueles que têm como propósito apresentar um caminho alternativo de resolver a questão, que se impõe como problemática.

Após uma breve ilustração de como é possível aplicar algumas das categorias analíticas do modelo de análise de Padilla, Douglas e López (2011), passemos, agora, à análise propriamente dita, com a transcrição do enunciado 1, extraído da fala do enunciador 1, identificado no documentário como Dr. Estevam Rios, médico obstetra do SUS, cujo argumento inclina-se, já adiantamos, para a defesa da tese adversa.

Enunciador 1 - Dr. Estevam Rios - médico obstetra

Enunciado 1: “Eu tive o direito de nascer. Vocês tiveram direito. Então, por que ele também não teria esse direito?”

Figura 1 – Imagem de Dr. Estevam retirada do documentário



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=ueXquU6VgRE>. Acesso em: 01 de abr. 2024.

Conforme Gonçalves-Segundo (2024, p. 222), um argumento é definido como “unidade de fundamentação de uma resposta a uma questão argumentativa, depreendido a partir da construção enunciativa [...]”. Essa construção enunciativa envolve “pistas textuais, contextuais, cotextuais, sociocognitivas, discursivas e interativas que atravessam o uso da linguagem em práticas sociais”. Essa definição corrobora a proposta de Padilla, Douglas e López (2011) na medida em que é possível vislumbrar não apenas a construção e caracterização dos argumentos em nível global, mas também os aspectos que podem ser analisados em nível pragmático, tornando-a frutífera para a ampliação da proposta aqui empreendida.

Em uma análise dos níveis global e local, os primeiros enunciados transcritos referem-se ao posicionamento da tese contrária à descriminalização do aborto. Nestes enunciados, fica evidente o questionamento que o enunciador impõe sob o discurso da anti-doxa ao construir um posicionamento doxal em defesa da tese contrária à descriminalização, que corresponde ao discurso do Oponente na questão argumentativa: *O abortamento deve ser descriminalizado no Brasil?* Com isso, produz uma argumentação orientada a uma conclusão que responde à questão argumentativa, atribuindo-lhe uma carga avaliativa de valor negativo.

Tal avaliação se dá pela defesa de um ponto de vista e pela necessidade de atacar o ponto de vista contrário ao seu. Assim, uma possível resposta a essa pergunta pode ser produzida da seguinte maneira: *O abortamento no Brasil não deve ser descriminalizado*. Não queremos dizer com isso que uma pergunta argumentativa suscite tipicamente dípticos (sim, não) como teses antagônicas ao assunto em questão. Em face desse assunto, a discussão aqui recortada caracteriza-se em razão de o tema ter se constituído na arena pública, sendo marcado por uma polarização discursiva.

No que se refere ao nível local, apesar de não ser mobilizado no modelo proposto, Padilla, Douglas e López (2011) mencionam que há outros recursos além do que elas pretendem abordar que podem ser utilizados para analisar o nível discursivo (2011, p.44). Tendo isso em vista, trazemos o imagético como um dos recursos a serem analisados, a fim de ampliar o escopo de alcance analítico deste modelo. Assim, como proposto por Gonçalves-Segundo (2021, p. 105), consideramos que as “[...] imagens tanto podem exercer o papel de constituinte de um esquema, como podem ativar, por si só, novos esquemas, combinando-se a outros na defesa de um dado ponto de vista [...]”.

No caso do enunciado em questão, o uso do imagético é crucial para compreender como o Dr. Rios busca persuadir emocionalmente seu interlocutor ao evocar um *pathos* discursivo que apela para o sentimento, para a emoção, na construção da imagem de um ser indefeso e desprotegido. Ao segurar a representação do feto, o enunciador-médico personifica o boneco em miniatura e o transforma em um ser vivo. Essa estratégia multimodal ativa o *pathos* do seu auditório, ou seja, daqueles que se sensibilizam e que partilham de sua *doxa*, causando sentimentos de fragilidade, inocência e vulnerabilidade, que são causadas pela representação do feto, conforme pode ser observado na Figura 1. Essa leitura imagética é fundamental para entender o seu esquema, pois o seu referencial “ele”

só é apreendido ao analisar tanto o aspecto linguístico quanto o imagético. Portanto, esse recurso fortalece o referencial do “eu”, “vocês” e “ele” (o feto) para destacar o feto como um ser dotado de vida que merece ter seus direitos defendidos.

Outro recurso que também pode ser verificado nesse nível é a modalidade de enunciação interrogativa (Padilla; Douglas; López, 2011, p.45), que nesse enunciado configura-se como assertiva indireta, pois destaca a igualdade de direitos ao questionar por que o feto não teria o mesmo direito que o “eu” e “vocês”, referenciado pelo médico previamente. Desse modo, percebe-se que os enunciados “**Eu** tive o direito de nascer. **Vocês** tiveram direito. Então, por que **ele** também não teria esse direito?” instanciam o argumento circulante que defende categoricamente o direito de nascer do feto em qualquer circunstância, baseando-se em uma premissa que avalia como sendo injusto o tratamento desse direito de forma desigual. Esse argumento consiste em uma instância de um esquema por regra de justiça em que coloca as coisas ou os objetos em uma mesma categoria. Conforme Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014, p. 248), “A regra de justiça requer a aplicação de um tratamento idêntico a seres ou a situações que são integrados numa mesma categoria”. Ao fazer uso dos elementos linguísticos **Eu**, **Vocês** e **ele**, evoca um **nós**, estabelecendo uma relação de similitude entre a posição que os sujeitos do discurso ocupam na interação discursiva.

Outra forma de dissecar este mesmo argumento é a partir da análise das premissas do esquema argumentativo por regra de justiça, como também é detalhado e descrito por Gonçalves-Segundo (2023), também a partir de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2014). Em seguida, trazemos a representação desse esquema utilizando o enunciado proposto.

Quadro 1 - Reconstrução do argumento por regra de justiça

Premissa de precedência	Eu e vocês (público) fomos fetos e tivemos assegurado nosso direito à vida.
Premissa circunstancial	Ele (um outro feto) não vive uma situação que garanta seu direito à vida.
Premissa de categorização	Nós (eu e vocês) fomos fetos, e ele é um feto.
Garantia (presunção de equivalência ou consistência)	Se nós fomos fetos e tivemos assegurado nosso direito à vida, ele, que é um feto, também deve ter assegurado seu direito à vida.
Tese prescritiva	Ele (o outro feto) tem direito à vida.

Fonte: Elaboração própria baseada em Gonçalves-Segundo (2023, p.155)

Enunciador 2: Ivone Gebara-Freira católica, filósofa e teóloga feminista

Enunciado 2: “O aborto é uma questão religiosa? É. O aborto é uma questão de medicina? É. O aborto é uma questão de justiça? É. O aborto é uma questão de escolha? É”.

Figura 2 – Imagem de Ivone Gebara retirada do documentário



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=ueXquU6VgRE>. Acesso em: 01 de abr. 2024.

Nestes enunciados, o locutor põe o assunto em questões ao apresentar diferentes maneiras de tematizar as interações do conflito discursivo. Para tanto, mobiliza o que podemos compreender como questões retóricas (Ferreira, 2010), deixando o campo argumentativo em aberto para que diferentes auditórios façam as suas inferências, a partir de afirmações consideradas como válidas pelo locutor.

Em se tratando de uma atividade analítica de um discurso argumentado, é possível dizer que as questões retóricas põem em evidência a presença do Terceiro ou do Questionador (Plantin, 2008; Grácio, 2016), mobilizando o papel actancial que se destaca por não concordar nem com a tese do proponente nem com a contratese do oponente, o que abre espaço para possibilidades discursivas que ainda não foram avultadas, mantendo em suspensão o discurso e o contradiscurso em interações argumentativas. Acerca desse actante, Plantin (2008, p. 78) diz que “O Terceiro podem ser o apático e o indeciso, mas também aquele que recusa dar assentimento tanto a uma como a outra das teses em presença e mantém a dúvida aberta, a fim de poder se pronunciar ‘com todo conhecimento de causa’”.

Apesar de não ser possível depreender um posicionamento pelo seu enunciado, uma vez que o locutor mantém o assunto em questão em suspensão, ainda assim, é possível analisar os enunciados como uma estratégia discursiva, não da enunciativa, mas sim do documentário. Considerando que todo documentário é pautado e

Claramente, os enunciados destacados, na transcrição acima, estabelecem uma relação comparativa entre contextos sócio-histórico e culturais que envolvem diversos aspectos. Dentre tais aspectos, o fator “desenvolvimento social” é o que desencadeia os complicadores que influenciam a prática do aborto em diferentes países. Tal influência é percebida desde o ponto de vista econômico e educacional até o religioso, chegando ao consenso de factualidade sobre a origem da vida ou do consenso (**todos podemos concordar**) sob o dissenso: Afinal, quando a vida começa? Pelas interações argumentativas desenvolvidas no decorrer do documentário, é possível depreender que a resposta a essa pergunta permanece em aberto. Outra possibilidade é a de que não há de fato entre os defensores da descriminalização uma preocupação com o feto, e sim com o destino das futuras mães.

Percebe-se também que o lugar da quantidade é convocado ao discurso do enunciador 4 para marcar uma dicotomia entre as diferentes formas de ver um mesmo problema, relacionando-o à situação econômica de países pobres e de países ricos. Neste caso, em específico, o uso de elementos como “**maior**” caracteriza a amplitude com que um dado contexto se distancia um dos outros, aspectos evidenciados pelo uso da imagem alocada à esquerda do texto. Além disso, a ocorrência da expressão “**quanto mais**” marca, ainda, o grau de intensidade com que o aspecto religioso influencia nas decisões políticas, subjetivas e individuais de determinado país ou grupo social.

Observa-se, ainda, que o enunciador 3 convoca outras vozes para refutar o argumento de defesa da tese proposta. É o caso, por exemplo, do enunciado “**E não há comentarista de Facebook que diga que isso é uma coincidência**”. Ao convocar um interlocutor específico (um comentarista de Facebook), para o confronto de posições, a argumentação fica em suspenso, à espera de um momento oportuno que possa manifestá-la novamente. Com isso, tira desse interlocutor a chance de apresentar um argumento em que o fator “coincidência” seja mobilizado, exigindo deste o ônus da prova.

Acirrando ainda mais a problemática em torno do aborto, envolvendo diferente contextos socioeconômicos, procederemos, agora, com a análise do depoimento de uma jovem de prenome Aline, 24 anos, que está em vias de realizar um aborto clandestino.

Enunciador 4: Aline, 24 anos.

Enunciado 4: “Quando a gente foi comprar, eu ‘tava’ me sentindo uma usuária de droga ou uma traficante, porque eu tive que fazer as coisas correndo e se

escondendo. **A sociedade** não quer saber se você pode ou não pode ter filho, se você tem ou não tem condições de ter filho. **Eles** ‘acha’ que você tem que evitar, mas pílula erra né? Eu vivo tomando pílula”.

Figura 5 - Imagem de Aline retirada do documentário'



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=ueXquU6V9RE>. Acesso em: 01 de abr. 2024.

No trecho transcrito anteriormente, inicialmente destacamos o uso do termo “a gente”, pois compreendemos que, com este termo, o enunciador 4 traz em seu discurso uma voz coletiva difusa que deixa entrever o envolvimento e a ciência dos seus atos por parte de outros sujeitos na cena enunciativa. Ou seja, o aborto não é uma questão isolada que afeta algumas poucas pessoas: o pronome **a gente** indica se tratar de um problema que afeta um grupo de meninas, jovens e mulheres e tantos outros direta e indiretamente.

Na sequência, chama-nos à atenção a construção do argumento por analogia trazido no discurso desse enunciador ao tratar a compra de algo - que supomos se tratar da compra de uma substância abortiva - como “tráfico de drogas”, o que não deixa de ser, já que o suposto medicamento é, ou deveria ser, de uso restrito e controlado pelos órgãos competentes. Mas o que importa é o tratamento que é dado ao assunto em questão: ao enunciar “eu tive de fazer as coisas correndo e se escondendo”, demonstra-se que o aborto, em pleno século XXI, continua sendo um tabu, um fato irreparável, imperdoável. Além disso, o modo como a mulher que comete abortamento se vê perante à **sociedade** reflete também o modo de como essa sociedade a vê - nas palavras da depoente, “uma traficante”, que já foi julgada e condenada por “**eles**”.

O caso da Aline é apenas mais um número que entrará para as estatísticas de mulheres que cometem o aborto clandestinamente em situações precárias. Nessas

situações, muitas mulheres perdem as suas vidas, sem contar com nenhum tipo de assistência médica, jurídica ou amparo familiar. Essas mulheres/meninas tornam-se vítimas de atos, por vezes, inconsequentes e irreversíveis, que mudarão e destruirão as suas vidas.

Para ampliar um pouco mais essas discussões, na sequência, analisaremos os argumentos apresentados por um médico obstetra que atua no SUS, o doutor Olímpio Moraes.

Enunciador 5 - Ocorrência 1: Dr. Olímpio Moraes – Obstetra pelo SUS³.

Enunciado 5: “E muitas das vezes ela nem sabe que naquela situação, que ela tá levando de gravidez, a gravidez foi o resultado de um estupro. Ela acha que estupro **tem que** ser um criminoso com revólver na cabeça. Ela não tem consciência que ela pode ser estuprada pelo namorado, pelo marido. Então, o estupro [...] **é importante** que a população saiba que é a relação sem o consentimento da mulher”.

Figura 6 - Imagem de Dr. Olímpio Moraes retirada do documentário



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?vueXquU6V9RE>. Acesso em: 01 de abr. 2024.

Nesta situação, para fins de análise, destacamos os elementos que constituem as modalidades do enunciado, que “caracterizam o modo como o enunciador se situa a respeito do seu enunciado, apelando a diferentes alternativas” (Padilla; Douglas; López, 2011, p. 45, tradução nossa). A modalidade presente nos enunciados que compõem a fala do Dr. Olímpio Moraes, obstetra que realiza aborto legal pelo SUS, é a da *necessidade*, por meio da qual a postura do enunciador em relação aos critérios de necessidade, dever ou obrigação é manifestada.

Neste caso, apresentam-se duas situações diferentes: uma que coloca a noção de estupro em questão, visto que o obstetra aponta uma crença compartilhada pelas mulheres que entendem que a violência sexual é determinada a partir de quem a

³ Sistema Único de Saúde.

prática e como a prática, como podemos observar no seguinte enunciado: “Ela acha que estupro **tem que** ser um criminoso com revólver na cabeça.” A construção linguística **tem que** expressa a obrigatoriedade, que não representa o ponto de vista do locutor, mas que é resgatado pelo enunciado apresentando outras vozes que constituem o diálogo interdiscursivo, nesse caso, vozes de mulheres.

Ao trazer o assunto estupro, o obstetra argumenta sobre a necessidade de a população (re)conhecer o que vem a ser a relação sem consentimento e, assim, compreender como a sociedade avalia judicialmente o estupro para que o direito ao aborto seja garantido às mulheres. Configuram-se dois enunciados que apresentam a modalidade discursiva de **necessidade** indicando um problema existente, o da violência sexual, o qual deve ser solucionado.

Enunciador 5 - Ocorrência 2: Dr. Olímpio Moraes – Obstetra pelo SUS.

Enunciado 6: “Se o aborto matasse filhas de deputado e governadores, a lei mudava, porque quem morre são as pessoas do outro Brasil, são das favelas, são as filhas das empregadas domésticas, são as negras”.

Figura 7 - Imagem de representações de fetos retirada do documentário



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=ueXquU6V9RE>. Acesso em: 01 de abr. 2024.

Além da pluralidade de sentidos evocados no argumento do enunciador 5, podemos concluir que o mesmo promove um discurso de indignação perante a situação vivida pelas mulheres oriundas da classe popular. Suas afirmações denotam um conhecimento de causa, em que o discurso do médico (L¹) contrasta com outros valores que correspondem às esferas sociais. Disto, é possível dizer que esse contraste evidencia a coexistência de dois mundos distintos: um mundo técnico-científico, representado pelo médico, e outro que diz respeito às questões socioculturais, que emerge a partir das questões apresentadas no enunciado.

Tal uso evoca a superioridade do negativo em relação ao positivo, uma vez que o malefício que recai (a morte) sobre as pessoas do outro Brasil, as faveladas, as filhas de empregadas domésticas e as negras é o mal que atinge apenas uma parte da sociedade, aquela que está à margem, invisível, quase que inexistente. Se o contrário o fosse, essa realidade seria outra. Contudo, enquanto analistas, a realidade que é a nós imposta permite-nos reconstruir o argumento utilizado pelo Enunciador 5 por meio da estrutura do esquema do argumento por causa e efeito da seguinte maneira:

Quadro 2 – Reconstrução do argumento por causa e efeito

Premissa de factualidade	Quem morre em abortamentos não são as filhas de deputados e governadores; são as pessoas do outro Brasil, são das favelas, são as filhas das empregadas domésticas, são as negras.
Garantia (Relação de causa e efeito)	Se filhas de deputados e governadores morressem, a lei mudaria.
Tese descritiva	A lei não muda.

Fonte: Elaboração própria a partir de Gonçalves-Segundo (2023).

Finalizando a análise, retornamos à exemplificação 01 discutida na seção teórica deste trabalho, na fala do então ministro do STF Rodrigo Roberto Barroso, cujo argumento parece-nos estar em relação de simetria ao argumento do enunciador 5, o doutor Olímpio Moraes e, conseqüentemente, da mesma posição discursiva, que, no caso em questão, é o da tese favorável.

Enunciador 1 - Ocorrência 2: Ministro Rodrigo Roberto Barroso

Enunciado 7: “Eu repito: se os homens engravidassem essa questão do aborto já estaria resolvida”.

Figura 8 – Imagem do Ministro Rodrigo Barroso retirada do documentário



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=ueXquU6V9RE>. Acesso em: 01 de abr. 2024.

Neste argumento, é interessante notar que o uso do “eu repito” indica uma constante na fala do enunciador 1. O ato de repetir a mesma posição caracteriza a reafirmação do papel actancial de Proponente, sobretudo por promover um distanciamento entre o “eu” e “os homens”, colocando esses dois atores em lados opostos. Em seu discurso, subjaz um posicionamento favorável à tese proposta, transferindo aos homens, os legisladores, os detentores do poder, a responsabilidade de resolver a questão. Contudo, deixa claro que o aborto não é uma questão que afeta aos homens, e, por essa razão, o problema não é resolvido.

Alinhado a isso, observamos, ainda, que a combinação entre o advérbio temporal **já** e a forma do verbo **estar** flexionada no futuro do pretérito com valor condicional (**estaria**) indica a construção de um cenário contrafactual. Ao afirmar que “se os homens engravidassem essa questão do aborto já estaria resolvida”, o enunciador 2 sugere que em contexto hipotético, em que a gravidez fosse masculina – e embora o enunciador não explicita, podemos inferir que ele se refere a homens cisgêneros, uma vez que são os que biologicamente não experienciam a gravidez –, a resolução dessa questão seria rápida e simples, ocorreria de forma eficaz e imediata, o que é reforçado pelo uso do **já**.

Para ilustrar mais detalhadamente o que acabamos de discutir, segue o esquema do argumento por causa e efeito, conforme os dados trazidos na transcrição do enunciado 7.

Quadro 3 - Reconstrução do argumento por causa e efeito

Premissa de factualidade	Homens não engravidam.
Garantia (Relação de causa e efeito)	Se homens engravidassem, a questão do aborto seria resolvida.
Tese descritiva	A questão do aborto não se resolve.

Fonte: Elaboração própria a partir de Gonçalves-Segundo (2023).

O esquema deste argumento evidencia que o discurso do ministro Barroso materializa a construção do argumento por causa e efeito, uma vez que a relação de causa e efeito (homens engravidando = questão do aborto resolvida) serve para conclusão de que, dado que a causa não existe, o efeito (a resolução do problema), também não se concretiza. Portanto, esse enunciado parte de uma relação, que é

hipotética [causa], para prever [um efeito], baseando-se na causalidade a fim de justificar, nesse caso, a falta de resolução do referido problema.

Vemos, com isso, que uma mesma resposta dada ao assunto em questão que orientou este trabalho (O abortamento no Brasil deve ser descriminalizado?) pode caracterizar avaliações contrárias conforme o posicionamento assumido pelos distintos papéis actanciais, sendo, portanto, negativa para uns e positiva para outros, conforme o grau de comprometimento dos atores envolvidos.

Considerações finais

Nosso objetivo, neste artigo, foi analisar a produção e constituição de discursos e de contradiscursos em torno do assunto aborto posto em questão (Grácio, 2016) da seguinte maneira: *o abortamento no Brasil deve ser descriminalizado?* Na busca por encontrar respostas que satisfizessem o escopo teórico-analítico, mobilizamos aportes de distintas teorias da argumentação retórica, nova retórica, discursiva, linguística e interacional por meio do modelo integrador apresentado por Padilla, Douglas e López (2011). A análise focalizou aspectos relacionados aos níveis pragmático, global e local, em diálogo com as discussões propostas por Gonçalves-Segundo (2021, 2023, 2024) no tocante às análises de esquemas argumentativos, mostrando-se frutíferas para novos desdobramentos das propostas já consolidadas.

Em um movimento progressivo de análise, tivemos a pretensão de apresentar uma contribuição ao modelo de Padilla, Douglas e López (2011), inserindo à análise a constituição, leitura e interpretação de esquemas argumentativos (Gonçalves-Segundo, 2023), atrelados a textos multissemióticos. Avaliamos que os mesmos foram utilizados pelos Proponentes como estratégia argumentativa para produzir o efeito desejado em suas argumentações, corroborando para a produção de discursos e contradiscursos em torno do assunto e da legalização ou descriminalização do abortamento no Brasil.

Seus resultados mostraram que a produção e constituição do discurso e do contradiscurso são promovidos por uma argumentação localizada no nível pragmático extratextual, situada na macroestrutura do texto digital analisado. A mesma pode ser percebida ao longo das análises com a observação dos argumentos e dos tipos de argumentos mobilizados, bem como dos dados e dos recursos linguístico-argumentativos apresentados e expostos estrategicamente em prol da defesa da tese proposta. Tal argumentação teve como pano de fundo a instauração

da polêmica discursiva produzida em um espaço midiático, tendo o YouTube como a agência promotora e reguladora dos discursos ali circulados.

Concluímos que esta proposta demonstra potencial para inspirar o desenvolvimento de novos trabalhos, sobretudo aqueles que primam pela integração entre teorias e por sua aplicabilidade conceitual em interações argumentativas concretas. Contudo, ponderamos que, por se tratar de um *corpus* em movimento, algumas pistas importantes de serem analisadas podem ter escapado às lentes das analistas. Por essa razão, uma próxima etapa de pesquisa consiste no exame da pertinência do que apresentamos a outras práticas discursivas, em específico, em discursos argumentados monológicos, processo que pode levar a uma depuração cada vez maior da caracterização dos níveis de análise, a partir da inserção de novos componentes.

Referências

- ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- AMOSSY, R. Por uma análise discursiva e argumentativa da polêmica. Trad. Ângela Maria da Silva Corrêa. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 13, p. 227-244, jan/jun. 2017.
- AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 19, p. 25-42, 1990. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/>. Acesso em: 12 fev. 2024.
- BAKHTIN, M. Gêneros do discurso. In: **Estética da criação verbal**. Introdução e tradução do russo Paulo Bezerra; prefácio à edição francesa Tzvetan Todorov. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BRAIT, B. A natureza dialógica da linguagem: formas e graus de representação dessa dimensão constitutiva In: FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão; CASTRO, Gilberto (org.). **Diálogos com Bakhtin**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 1996. p. 69-92.
- DANTAS, M.; RAULINO, G. Trabalho da audiência e renda informacional no Facebook e YouTube. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura**, v. 22, n. 1, 123-141, 2020.
- DUCROT, O. **Enunciação**. Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984.
- DUCROT, O. Esboço de uma teoria polifônica da enunciação. In: DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. Campinas: Pontes, 1987. p. 161-218.

- FARACO, C. A. O dialogismo como chave de uma antropologia filosófica constitutiva In: FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão; CASTRO, Gilberto (org.). **Diálogos com Bakhtin**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 1996. p. 113-126.
- FERREIRA, L. A. **Leitura e persuasão: princípios de análise retórica**. São Paulo: Contexto, 2010.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes importantes à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GONÇALVES-SEGUNDO, P. R. Argumentação Multimodal: Múltiplos olhares para um objeto complexo. In: GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo; PIRIS, Eduardo Lopes (org). **Estudos de Linguagem, Argumentação e Discurso**. Campinas: Pontes Editores, 2021, p. 73-107.
- GONÇALVES-SEGUNDO, P. R. **Argumentação prática: teoria, método e análise**. 2023. 395f. Tese de livre-docência-Universidade de São Paulo, 2023.
- GONÇALVES-SEGUNDO, P. R. Afinal, o que é um argumento? **Linha D'Água**, v. 37, n. 1, p. 197-227, 2024. DOI: 10.11606/issn.2236-4242.v37i1p197-227. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/221360>. Acesso em: 1 abr. 2024.
- GRÁCIO, R. A. **Argumentação na interação**. Coimbra: Grácio Editor, 2016.
- MASSERON, C. Pour une didactique de l'argumentation (écrite): problèmes, objets, propositions (I). **Pratiques**, n. 96, p. 35-61, 1997.
- PADILLA, C.; DOUGLAS, S.; LOPEZ, E. **Yo argumento: taller de prácticas de comprensión y producción de textos argumentativos**. Córdoba: Comunic-Art, 2011.
- PERELMAN, Ch; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado da argumentação: a Nova Retórica**. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- PIRIS, E. L. O ensino de argumentação como prática social de linguagem. In: GONÇALVES-SEGUNDO; Paulo Roberto; PIRIS, Eduardo Lopes (orgs.). **Estudos de Linguagem, Argumentação e Discurso**. Campinas: Pontes Editores, 2021.
- PLANTIN, Ch. **A argumentação: história, teorias, perspectivas**. Tradução: Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2008.
- TAVARES CORREIA, J. Análise argumentativa de uma redação nota mil do ENEM/2019. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, v. 22, n. 2, p. 131-153, 2022. <https://doi.org/10.47369/eidea-22-2-3463>.
- TOULMIN, S. **Os usos do argumento**. Tradução: Reinaldo Guarany. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006 [1958].